



PROGRAMA DE DISCIPLINA

Ourso:	Histõri	a	Campus:	CRV			
Departamento:	Teoria e Prática da Educação - DTP						
Centro:	Ciéncias Humanas, Letras e Artes						
COMPONENTE CURRICULAR							
Nome: Políticas Públicas e Gestão Educacional Código: 12850							
Carga Horária: 85 h/a		Periodicidade: Semestral	Ano de Implantação: 2024				
1. EMENTA							
Políticas e gestao da educação com ênfase nos planos educacionais para os sistemas escolares no Brasil Colônia, Império e Republica, para o curso de licenciatura em Histôria.							

2. OBJETIVOS

(Res. 081/2022-CI/CCH)

Subsidiar a formação docente com conhecimentos teórico-práticos referentes às políticas publicas educacionais e sua relação com o contexto socio-político e econômico, bem como sua gestào e organização escolar. (Res. 081/2022-CI/CCH)

3. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

- 1. Políticas Públicas e Educação: a Educação nas Constituições Brasileiras e sua organização legal nos aspectos político- administrativos e pedagõgicos
- 1.1 Constituições Federais do Brasll
- 1.2 Leis de Diretrizes e Bases da Educação Nacional
- 1.3 Planos Nacionais de Educação e Legislações Complementares
- 1.4Estatuto da Criança e do Adolescente
- 1.5Diretrizes Curriculares para a Formação de Professores nas Licenciaturas, com ênfase na especificidade do Curso de Licenciatura História
- 2. Tendências e Políticas Educacionais da Educação Bãsica na atualidade
- 2. l Organização e gestão na escola publica
- 3. Formação Profissional e Mercado de Trabalho
- 3.1 Reestruturação produtiva e formação de professores





4. REFERENCIAS

4.1- Básicas (Disponibilizadas na Biblioteca ou aquisições recomendadas)

BRASIL <u>(Constituição {1824)a.</u> Constituição Política do Império do Brazil. Riode Janeiro, 1824.

BRASIL <u>Constituição]1891}]</u>. ConStltOlÇÔO da Republica dos Estados Unidosdo Brasll. Rio de Janeiro, 1891.

BRASIL [<u>Constituição (1934)</u>]. Constituiçao da Republica dos Estados Unidosdo Brasil. Rio de Janeiro, 1934.

BRASIL. (Constituição (1937) Constituição dos Estados Unidos do Brasil. Riode Janeiro, 1937.

BRASIL **(Constituição (1946)).** Constituição da Republica dos Estados Unidosdo Brasil. Rio de Janeiro, 1946.

BRASIL <u>[Constituição (1967]]</u>. Constituição da Republica Federativa do Brasil.Brasília, DF, 1967.

BRASIL. <u>Lei ri° 5.540</u>, de 28 de novembro de 1968. Fixa normas de organização funcionamento do ensino superior e sua articu1ação com a escola média, e da outras providências. Diãrio Oficial da União. Brasilia, DF, 28 nov. 1968.

BRASIL. <u>Emenda Constitucional nº 1</u>, de 17 de outubro de 1969. Diãrio Oficialda União. Brasília. DF. 17 out. 1969.

BRASIL. [LDBj <u>Lei ri° 4024/1961</u>, Lei de Diretrizes e Bases da EducaçãoNacional., Brasília, Diãrio Oficial da Uniao, 1961.

BRASIL. <u>Lei riº 5692a 1971</u>, Fixa Diretrlzes e Bases para o enslno de lº e 2ºgraus, e da outras proVldências. Brasilia, Diário Oficial da União, 1971.

BRASIL [Constituição (1988)]. Constituição da Republica Federativa do Brasil: promulgada em 5 de outubro de 1988. Brasília, DF: Senado, 1988.

BRASIL. <u>Declaração Mundial sobre Educação para To, dos</u>. Plano de ação parasatisfazer as necessidades basicas de aprendizagem. Brasília, DF: UNICEF, 1990.

BRASIL. <u>Lei riº 8.069 de 13 de julho de 1990</u>. Institui o Estatuto da Criança edo Adolescente. Diario Oficial da Uniao, Brasília, DF, 14 jul. 1990.

BRASIL. |LDB] <u>Lei ri°. 9.894 / 1996</u>, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece aLei e Dire i es e Bases da Ed cação Nacion LD D o 0 i i da. UO





Brasília, DF, 23 dez. 1996.

BRASIL. **PARECER N.º: CNE/CES 492/2001.** Aprova as Diretrizes Curriculares Nacionais dos cursos de Arquivologia, Biblioteconomia, Ciências Sociais — Antropologia, Ciência Política e Sociologia, Comunicação Social, Filosofia, Geografia, **História**, Letras, Museologia e Serviço Social. Brasilia, CNE/CES, 2001.

BRASIL. nnsOLrÇÀO CNEJcss is, DE 13 DE MARÇO DE 2002. Estabelece as Diretrizes Curriculares para os cursos de Filosofia. Brasília, CNE/CES, 2002.

BRASIL. <u>Lei riº 14.113</u>, <u>de 25 de dezembro de 2020</u>. Regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Bàsica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb), de que trata o art. 212-A da Constituição Federal; revoga dispositivos da Lei nº 11.494, de 20 de junho de 2007; e dà outras providências. DOU, Brasília, DF, 2020.

BRASIL. <u>Lei ri° 13.005, de 25 de junho de 2014</u>. Aprova o Plano Nacional deEducação — PNE e dà outras providências. Brasília, DF, 25 jun. 2014b.

BRASIL. <u>Base Nacional Comum Curricular</u>. Educação é a Base. Brasília, DF:MEC/CNE/SEB, 2018.

BRASIL. <u>Resolução CNE/ CP ri° 2, de 20 de dezembro de 2019</u>. Define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial de Professores para aEducação Bàsica e institui a Base Nacional Comum para a Formação Inicial deProfessores da Educação Bàsica (BNC-Formação). Brasília, MEC, 2019

BRESSER PEREIRA, L. C. <u>A reforma do estado dos anos 90</u>: lõgica e mecanismos de controle. Cadernos MARE da Reforma do Estado, Brasília, DF:Ministério da Administração Federal e Reforma do Estado, 1997. p.8-17.

DELORS, Jacques (org.). <u>sdueaeão: Um tesouro a descobrir</u>. Relatório para aUNESCO da Comissao Internacional sobre Educação para o século XXI. 2a Edição - São Paulo, Cortez, 1998.

MASCARO, Alysson Leandro. sstado e forma política. Sao Paulo: Boitempo, 2013.

SAVIANI, Dermeval. Política educacional brasileira: limites e perspectivas. Revista de Educação PUC-Campinas. [s.1], ri.24, 2012. Disponível em: https://periodicos.puc-campinas.edu.br/reveducacao/article/view/108 Acesso

em 211un.2023

4.2- Complementares

DOURADO, Luiz Fernando. A reforma do Estado e as políticas de formação de professores nos anos 90. In: DOURADO, L. F.; PARO, V. P. (orgs.). Políticas públicas 8s educação básica. São Paulo, Xama, 2001, p. 49-57.

LIBÂNEO, José Carlos; OLIVEIRA, Joào Ferreira; TOSCHI, Mirza Seabra.







Educação escolar: políticas, estrutura e organização. São Paulo, Cortez, 2005.

FÁVERO, Osmar. A educação nas constituintes brasileiras: 1823-1988. Campinas, Autores Associados, 2015.

PERONI, Vera. Política Educacional e papel do estado no Brasil dos anos 1990. Sao Paulo, Xama, 2003.

SAVIANI, Dermeval, et al. **O legado educacional do século XX no Brasil.** Campinas: Autores Associados, 2004.

SAVIANI, Dermeval. **Educação brasileira:** estrutura e sistema. Campinas, Autores Associados, 2005.

SAVIANI, Dermeval. Política e educação no Brasil: o papel do CongressoNacional na legislação do ensino. Campinas, Autores Associados, 2006

SHIROMA, E. O.; MORAES, M. C. M.; EVANGELISTA, O. **Política Educacional.** Rio de Janeiro, DP&A, 2002 (Coleção O Que Você Precisa Saber).

TOMMASO, Livia et al. **O Banco Mundial e as políticas educacionais.** SaoPaulo, Cortez, 1998.

4.3 Sites para consulta

http://www.mec.gov.br/ http://www.diaadiaedueacao.pr.gov.br/

http:/www.presidencia.nov.br/www.bancomundial.org.br/-

www.unesco.org.br)

Em 08/07/2024

APRO MAGAACITISME BETTERS METERS NTO

Chefe do OTP

Aprovado em Reunião do

DTP

Em, 13 10612024

APROVAÇÃO DO CONSELHO ACADEMICO

Suelem H. Mardo de Garvalho





CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM

Curso:	Histõria	Campus:	CRV		
Departamento:	Teoria e Prática da Edueaçao - DTP				
Centro:	Ciências Humanas, Letras e Artes				
couroNsNTs cuRRICULAR					
ome: Políticas Píiblicas e estào Ed cacio C go 1 850					
Turma(s): 1	Ano de Implantação: 2024	Periodicida	ade: Semestral		

Verificação da Aprendizagem

Obs.: Apresentar abaixo quantas avaliações serao exigidas e detalhar o processo de verificação da aprendizagem (provas, avaliação contínua, seminários, trabalhos etc.), para obtenção das notas periódicas e Ava1iação Final.

Numero mínimo de avaliações = 2 (duas)

Avaliação Periódica:) a	2°
Peso:	ı	1

1* AVALIACAO PERIODICA:

A nota resultará de atividades como prova escrita e ou trabalhos: análise de texto, produçao de textos, relatos em forma de memõria, trabalhos de campo, investigação documental e bibliográfica e seminários realizados no período, valendo de zero a dez.

2* AVALIAC AO PERIÕDICA:

A nota resultará de atividades como prova escrita e ou trabalhos: análise de texto, produçao de textos, relatos em forma de memória, trabalhos de campo, investigaçao documental e bibliográfica e seminários realizados no período, valendo de zero a dez.

Obs.: Caso o aluno nao tenha alcançado os objetivos em alguma atividade, o professor podera solicitar a reelaboração da mesma.

"¿g¢

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ PRÓ-REITORIA DE ENSINO



AVALIAÇÃO FINAL:

A avaliação final constituirá de prova escrita e individual abrangendo todo o conteudo ministrado no componente curricular, valendo de zero a dez.

Obs.: Fica assegurada ao professor da disciplina a possibilidade de realizar atividades de avaliação adaptadas para alunos com necessidades educacionais especiais, levando em conta a especificidade de cada condição.

Em 08/07/2024

Aprovaçà 'o Departamento

Aprovação do Conselho Acadêmico

Julem H. Mardo de Garvalho

Prof.° Dt° Maria Chistire Bedvse Menezes

Chefe do DTP'

aprovado em P.eÜi*l O

Em, 13,106,12024